

elaboraram manifesto repudiando o Ministério da Previdência Social por não repassar recursos devidos a hospitais conveniados, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Almir Rodrigues

~~Assinado:~~: Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período de Sessões Ordinárias, do Ano de mil novecentos e cintenta e nove (1989) realizada no dia 01 de junho de ano em curso.

As dezenas horas do dia primeiro de junho do ano de mil novecentos e cintenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro de Freitas. Além desses, responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Oliveira, Acya Silva da Rocha, Beníldo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Der-

son Jardim, Félix da Costa Gomes, Joséno Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valéris Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Não havendo ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consta do seguinte: Indicação nº 108/89 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, calçamento e iluminação pública para a Rua Luis Kindenberg, localizada no Bairro Guarany; Indicação nº 109/89 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a substituição das lâmpadas queimadas e quebradas, na Escola Municipal Nereodo Azevedo, localizada no Bairro Guarany; Indicação nº 110/89 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, calçamento para a Rua Duarte da Costa, localizada no Bairro Guarany; Indicação nº 111/89 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, renovação na rede de águas pluviais da Rua Ojalma Azevedo, localizada no Bairro Guarany; Indicação nº 112/89 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, saneamento básico para o Bairro Guarany; Indicação nº 113/89 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, providências quanto ao prédio onde funcionava o Sandu (WANPS), pois o mesmo está servindo de abrigo para bandidos; Indicação nº 114/89 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, execução do projeto de instalação de rede de energia elétrica na Rua Justiniano

de Souza, localizada na Raga, que se encontra na L.E.P.J sob o nº 2074. Indicação nº 115/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, que a Prefeitura proceda ao pagamento de pensão no valor de dois salários mínimos ao Cidadão Poeta Vitorino Carrico. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Faz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, abordou a devolução de Mensagens, na qual o Senhor Prefeito solicitava autorização para efeito de suplementações de verba, desviada por não existir na Casa os Balancetes da Municipalidade, referentes a Janeiro, Fevereiro e Março, e que para sua satisfação, por ofício tomara conhecimento que tais balancetes já se encontravam na Casa, e que assim sendo, a Comunidade só teria a lucrar, visto o relacionamento harmônico entre Executivo e Legislativo. Registrase, que ao longo de dezenove anos de vida pública, tinha sido a primeira vez em que recebera ofício da Prefeitura, convidando-o, como aos outros Vereadores para participarem das reuniões do Prefeito e Secretariado, e que considerava uma novidade, porque a rigor, só participavam de tais reuniões a Bancada da situação, estranhando apenas que o ofício não fosse assinado pelo Senhor Prefeito, e que poderia acarretar alguns constrangimentos. Falou de Indicação de sua autoria, aprovada por unanimidade na Câmara, na qual solicitava a extensão do "ticket" refeição aos funcionários da Prefeitura, como forma de amenizar as dificuldades de tantos servidores, e que iria entrar em contato

com a chefe de Gabinete, no sentido de tentar sensibilizar o Prefeito para tal questão. Adiante, teceu críticas quanto a Secretaria de Serviços Públicos, visto o estado em que se encontravam algumas ruas do município, destacando a precariedade das vias do Bairro Portinho, solicitando providências imediatas, e que segundo informações de funcionários, a limpeza do Bairro Portinho fora interrompida na altura da casa grande, e que a prevalecer tais informações era de ordem do Senhor Luis Cotia, que assim se revelava um grande irresponsável, lembrando até mesmo o aluguel de imóvel de propriedade do Secretário a Prefeitura, o que era ilegal. Prosseguindo, disse que não queria transformar suas críticas em problema pessoal, mas que o mesmo deveria realmente trabalhar. Encerrou sua fala, dizendo que continuava o abuso dos estacionamentos privativos em lote frio, através dos Bancos e Detran como outros órgãos responsáveis permaneciam omissos. A seguir fez uso da Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciou sua fala, dirigindo-se ao Vereador Wilmar Monteiro, dizendo estranhar que o Vereador, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, tivesse devolvido ao Prefeito, Mensagem em que o Executivo solicitara autorização para suplementação de verba no valor de quatrocentos e vinte mil cruzados novos, na medida em que era integrante da Comissão e que não fora consultado quanto a devolução, e que segundo o Regimento Interno, o Presidente não tinha tal poder. Em aparte, disse o Vereador Wilmar Monteiro que pelo Regimento Interno, como Presidente da Comissão, tinha autoridade para relatar qualquer matéria, e mais, que tendo em vista não ter acesso aos

balancetes da Prefeitura, e devolvera; e que no caso os demais membros da Comissão teriam conhecimento do relatório tão logo o Sr. Dr. Prefeito encaminhasse os balancetes, e que assim sendo, preliminarmente não houvesse relatório ou parecer técnico. Continuando disse o orador que não concordava com o Vereador Vilmar Monteiro, recolhendo em aparte a solidariedade do Vereador Oscar Sampaio da Silva, exigindo que fosse cumprido o artigo 37 do Regimento Interno, e mais, que não participaria da Comissão como um boneco. Em novo aparte disse o Vereador Vilmar Monteiro que o Vereador Oscar Sampaio da Silva, era o artigo 37 mas não entendera, e que não queria fazer ninguém de "boneco", mas que sobretudo exerceria a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça, dentro do Regimento. Passando, disse que mais uma vez estava no Aracá, podendo constatar que a Escola Estadual do Angelim estava há mais de quinze dias sem professores, face recusa da Secretaria Municipal de Educação em ceder tais profissionais, e que assim sendo, de nada valera a solidariedade da Bancada do PFL para solução do problema, pois as crianças da zona rural permaneciam desassistidas, que não podiam ser sacrificadas por questões políticas entre Prefeitura e Estado, voltando a dirigir apelo a Bancada do PFL para que tal situação fosse contornada. Crítico a seguir a falta de critério da Prefeitura quanto a avaliação de imóveis, citando exemplos de apartamentos idênticos e que era avaliados com valores dispares, e que considerava um absurdo elaborar a seguir o transporte de funcionários da Fazenda Nacional de Sal, realizada pela empresa para furar movimento grevista, denunciando que a san-

cha já havia destruído uma rede de pescadores, e quase matando dois, e que já enviara ofício à Capitania dos Portos denunciando o fato, e que implemente não havia recebido resposta, e que naquela semana iria novamente ao órgão exigindo providências em nome da segurança dos funcionários e pescadores e até mesmo pela legitimidade da greve. Adiante, disse que por solicitação do seu Partido e PSD, todos os projetos da Bancada, antes de serem ~~pareciados~~ em Plenário seriam discutidos por todos os segmentos representativos da comunidade como forma de democratizar o processo, visto a inutilização do Projeto da Tribuna Sobre por decisão da Casa, e que o primeiro projeto a ser apreciado pelas associações, seria o que tratava do florestamento e reflorestamento de áreas do Município de Iabo Frio, dissertando a seguir sobre o mesmo, encerrando o segredo sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos para o segmento dedicado a "O PDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram aprovadas as seguintes Indicações: Indicações nºs 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114/89 de autoria de Vereador Adailton Pinto de Andrade, Indicação nº 115/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lassasse esta Acta, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza seus efeitos legais.

*Almeida
Almeida
Gaudêncio*